

Impugnação Pessoa Física

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome	CPF
RUY PAGNAN JUNIOR	04100262981

2. DOCUMENTO A SER IMPUGNADO

Data	Processo Nº	Data da Ciência
14/03/2022	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022	09/03/2022

3. REQUERIMENTO

A pessoa física acima identificada, não se conformando com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022 de Lançamento acima referido, do qual foi publicado no site da Prefeitura de Nova Veneza na data acima, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 15 do Dec. 70.235/72, apresentar sua impugnação, pelos motivos de fato e de direito que se seguem (art. 16, inciso II, do Dec.70.235/72).

I - OS FATOS: *Conforme descrito e solicitado no item 5.*

“j) Apresentar contratos ativos com no mínimo 5 empresas;

k) Apresentar a autorização de técnico no mínimo de 5 marcas;”

Conforme os itens acima, foi constatado que 5 (cinco) marcas e as suas representações são inviável para fácil contratação dos mesmos, pois exigem um requisito de documentação que necessitam de provas e avaliações técnicas em um tempo de treinamento, e assim, aprovação em um certificado de representação da marca. Neste caso, serão necessárias 5 marcas e todas passaram ou terá ser também qualificado em horas de treinamento.

No item j, solicita-se 5 (cinco) empresas, sendo que, não é especificado mais detalhes sobre o este item, como por exemplo, que tipo de documento é exigido dessas empresas e o que deve consta neste documento.

II - O DIREITO:

1 - PRELIMINAR

Por razão, o Pregão acima citado, não é coerente com apenas necessidades básicas e que para o município já se alcança com a necessidade do município.

Ainda mais, não confere com a realidade estrutural da prefeitura exigir outros mais pré-requisitos, já que todas foram atendidas nos pregões anteriores.

Nisso, o município não está buscando agregar empresas locais que possam ajudá-los e fazer com que o município cresce localmente com Empresas pequenas e médio porte.

2 - MÉRITO (inciso III e IV do art. 16 do Dec.70.235/72): *Contudo, leis que fazem o direito da empresa conhecer os motivos legal, serão futuramente apresentados e continuado à partir desta impugnação.*

III - A CONCLUSÃO (*modelo de conclusão*):

À vista de todo exposto, demonstrada a insubsistência e improcedência das exigências do Edital citado acima, espera e requer a impugnante seja acolhida a presente impugnação para o fim de assim ser decidido, cancelando-se o Edital reclamado.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

5. ASSINATURA

Nome	CPF
RUY PAGNAN JUNIOR	04100262981
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)
09-03-2022	